



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA
1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA
CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E
INDÍGENAS, E SUB JUDICE, PUBLICADO EM 18/08/2023**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE)**, **PUBLICADO EM 18/08/2023** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social e seu Anexo Único publicados em 18 de agosto de 2023, nos termos do item 20 do Edital de Abertura nº 01-CFSd/2022, de 07/06/2022;

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO-RETIFICADO (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas a Candidatos Negros e Indígenas, e Sub Judice)** a relação dos candidatos com seus respectivos números de inscrições constando o resultado final da 1ª Fase da Investigação, ou seja, àqueles que foram **INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS** na referida Etapa;

Art. 3º O candidato nº de inscrição **8720032947** teve o seu resultado da 1ª Fase da Investigação Social (Pós-Recurso) retificado e o candidato de nº de inscrição **8720034877** teve o seu resultado da 1ª Fase da Investigação concluído, sendo que ambos resultados constam no Anexo Único deste Edital.

Art. 4º As decisões judiciais relativas a 1ª Fase da Investigação Social serão observadas por intermédio de Edital próprio, onde será descrito o número de inscrição do candidato, processo judicial em vigor e a sua respectiva decisão;

Art. 5º Conforme o subitem 27.6 do Edital de Abertura nº 01/2022 -CFSD/2022, de 07/06/2022, candidatos que faltaram a qualquer etapa, fases ou convocações estão eliminados do certame;

Art. 6º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

Art. 7º Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante-geral da PMES